



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 31 DE AGOSTO A 20 DE SETEMBRO DE 2018

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome
	4491/18	MARCO DE ANGELIS
6421/99	2899/18	MAURO NUNES VIVEIROS
9541/17	1901/18	EDMILSON FERNANDES BALEEIRO
	10057/14	EUNIVAR DA SILVA VIANA
	1818/18	GABRIELA JACINTO
	4006/18	OSIEL TEIXEIRA DA COSTA
	6234/18	JULIANO BERTONCINI
	2316/18	VAGNER SOUZA CARVALHO E OUTROS
51360/86	2330/18	MIRNA DINA EMMANUELA SPADAFORA FERREIRA
	6953/18	ADALBERTO STAPE
	7603/17	BRUNO GOMES DE SOUZA
50153/83	1503/18	PAULO AGOSTINHO BILRO
	1325/18	VIVIANE LIMA RODRIGUES
	1940/16	ESDRA THAIS GONCALVES SONG
	2915/18	ANIBAL VIEIRA DA ROSA
	5021/18	CAMILO DE OLIVEIRA
	4723/18	NEUZIR FAVARO
298/00	4518/18	PERICLES RODRIGUES DA CONCEICAO
	9075/17	ELISEU SILVA SOARES

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
	1500/18	JORGE RICARDO VIDAL DE ARAUJO	6692/18

BARCO ESCOLA	Nome
	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
7357/10	4379/18	MARCELO CALVOSO DE ALMEIDA
	5689/18	LJR ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
	6020/18	MARCO AURELIO DA CUNHA FERREIRA
	5683/18	HAMILTON CARRARO JUNIOR
	5504/18	R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
	4723/18	NEUZIR FAVARO
	3745/18	MILLENNIUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA
6747/17	2694/18	ZAMPAR HOLDING ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
1320/15	6505/15	WANDEMBERG ANDRADE BAIMA
	2992/17	EDVALDO LEÃO BONI
8764/03	631/18	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA MARE
	4781/18	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS CORDEIRO
8065/10	5944/18	SANTORINI CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
6746/17	6478/18	GUILHERME HENRIQUE ZAMPAR
	6208/18	GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

9017/03	7185/18	ALDO DO CARMO FAZIOLI
10430/17		CLAUDIO CLARO
8087/12	10430/17	CLAUDIO CLARO
2175/13	9461/15	JOSE COSME REZENDE
6577/18		MARIA DE LOURDES DE SA SOUSA

## EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Cabeça	Processo	Nome
6727/18		TELEINFOR SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - ME
5589/18		TRMG LT01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
6570/18		MARIA JOSE CONTENTE ALVES
6552/18		MARCUS VINICIUS RIBEIRO COSTA
6466/18		MDA SAO VICENTE LTDA
5821/13		MARIA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA
8646/15		LARISSA M.M. SILVA CONFEITARIA E RESTAURANTE - ME

**MARCO ANTONIO DE GODOI**  
Secretário de Meio Ambiente



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 78 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/09/2018 a 20/09/2018

### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO**

3197/18 – P.G. PINTO  
6013/18 – CRISTINA AZEVEDO GASPAR  
6233/18 – GISELE CRISTINA DA SILVA  
6823/18 – CAMPEAO FESTAS E EVENTOS  
6974/18 – TATIANE TAVARES GRASSIA  
7296/18 – PATRICIA KELLY CORTEZ  
7327/18 – JESSICA SATIRIO DOS SANTOS  
7405/18 – RODRIGO DE ANGELO  
7435/18 – STENIO JUCA SANTOS  
7444/18 – RIBEIRO & FERREIRA CARPINTARIA LTDA  
7523/18 – JULIANA FRANCINE RODRIGUES  
7550/18 – FERNANDA ALVES DA SILVA  
7593/18 – IRANI DAIANE DO NASCIMENTO  
7596/18 – MILTON CESAR GONÇALVES  
7603/18 – GILBERTO VASCONCELOS NERI  
7639/18 – DVMSYS – SERV ADM EIRELI  
7648/18 – C.M.B. MATOS DE OLIVEIRA  
7649/18 – LUIZ CLAUDIO FERREIRA  
7665/18 – LUCAS VINICIUS DE AZEVEDO  
7674/18 – JANAINA CASSIA CAVALCANTE  
7689/18 – PONCIANO FAUSTINO  
7706/18 – CINTIA DOS SANTOS CORDEIRO  
7773/18 – ODAIR CLEMENTE  
7766/18 – ELDA SILVA DO AMPARO CARDOSO

### **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA**

135/09 – G DOS SANTOS OLIVEIRA  
1945/17 – DONIZETE TAVARES RODRIGUES  
6991/14 – LICO DISK AGUA  
3235/17 – SR ARGO TABACARIA  
5292/04 – BERTIPRESS SERVIÇOS GERAIS LTDA  
5938/16 – JENISSON SANTOS DE LIMA  
7743/99 – JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO  
10089/17 – ELIANE CRISTINA ARAUJO  
8380/16 – NELSON MARTINS DE OLIVEIRA JR

### **PEDIDO DE CANCELAMENTO NF**

8433/16 – JOSE CARLOS ROCHA, DEFERIDO O CANCELAMENTO DA NF 13

### **ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:**

1032/17 – R BLANCO NEGOCIOS IMOB  
4125/17 – EILUA MAURICIO RAPOSO  
5104/13 – KELLY DE SOUZA COMERCIO DE BEBIDAS  
5204/16 – EXTINPRO – EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
5344/98 – LUCIENE CORREA SALES MACHADO  
11802/96 – CARLOS FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA – DEFIRO O CANCELAMENTO DA TAXA DE RESIDUO SOLIDO A PARTIR DE JAN/10

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI – DEFERIDO**

1577/16 – UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## **PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI REVOGADO**

1154/2013 – DJ PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – ITBI R\$ 19.507,07.

## **PEDIDO DE PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO**

6243/05 – LAERCIO PEREIRA DA SILVA – COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO  
CONTRIBUINTE, PRAZO DEZ DIAS

5789/06 – LOCAL ANALISES CLINICAS, REQUERENTE COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO  
CONTRIBUINTE, PRAZO DEZ DIAS

**NICHOLAJ PSCHETZ  
DIRETOR DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
14/09/2018 À 20/09/2018**

**2903/18 CAB. 1391/17 PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO, 8787/17 CAB. 5314/07 ITAMAR RIBEIRO LIONE, 10381/17 MAURICIO GOULART DE FARIA,** Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

, Expeça-se a Carta de Habitação Ex-Officio a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

**425/18 CAB. 1199/12 CONDOMINIO EDIFICIO CASA DEL MAR,** Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

**8400/16 CAB. 5206/14 RITA RINALDI RIQUELME, 2842/18 CAB. 6222/05 ITAMAR MENDES DA SILVA, 1267/18 CAB. 3842/15 1267/18 FERNANDO BONATTO SCAQUETTI,** Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

, Expeça-se a 2º VIA da Carta de Habitação, conforme solicitado em petição.

**7466/17 CAB. 11264/70 JOSE EDUARDO VILELA CARCELES,** Expeça-se a Licença de Ocupação, pago os emolumentos em 30 dias.

**913/18 CAB. 8868/14 ELEVADORES OTIS LTDA,** Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pago os emolumentos em 30 dias.

**3360/17 CAB. 6005/05 JAIR JOSE SPURI, 2346/17 CAB. 50774/90 THEREZINHA MONTEIRO DE MORAIS,** Dê-se Baixa na Licença de Demolição, quitado o ISS em 30 dias.

**7466/17 CAB. 11264/70 JOSE EDUARDO VILELA CARCELES, 4363/16 CAB. 6942/15 AKIRA YUKISHIMA, 10154/17 CAB. 4531/14 LUCIANO CARAJELES COV, 8176/17 CAB. 1370/80 ELCIODA SILVA,** Sim como requer, conforme solicitado em petição.

**7780/18 CAB. 6928/18 CAROLINA ROSARIO BOLZ, 6377/17 CAB. 5790/01 GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA,** Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

**2605/18 CAB. 6693/00 RICARDO MARQUES ARAUJO,** Sim como requer quanto ao solicitado em petição, prorrogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

8993/10 MANOEL ANTONIO DA SILVAVILARES, 6406/99 HERIKDOS SANTOS MANGORRA, 7968/17 JOSE DOS SANTOS GOMES, 4654/06 CLAUDIO LUIS KUORST, 5397/98 ANESIO GRACINDO, 3026/17 EDUARDO RODRIGUES, 2769/18 ELIZIA NOGUEIRA DA SILVA, 8100/09 JOSE RODRIGUES NASCIMENTO, 11136/11 ANTONIO BENJAMIM ANDRADE, 1571/95 MAGALI QUIRINO NEVES, 13079/96 JOAO ALFREDO DA SILVA, 8131/14 BRUNA MARCHETTE DE MORAES, 50735/82 FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, 3844/16 ONEGLIO CAVAZININI, 5879/17 ALDERICO DE SOUSA FERNANDES, 11395/15 VILMA DA CONCEIÇÃO MORAES AFONSO, 11551/15 ALICE FERNANDES DE CARVALHO, 6537/09 MARIA CICERA DE JESUS, 3896/04 CLEITIANE RODRIGUES TINOCO, DIAE 26850 ESPOLIO AMARO LANARI DO VAL, 1979/15 LUIZ CARLOS TALARICO GUIGOLETTO, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

221/18 CAB. 53393/88 FABIO NILO DE ELIVEIRA, 9998/00 CAB. 50489/88 POLICIA MIITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10010/17 CAB. 4473/94 CASSIO LUIZ CACCIA, 1350/07 CAB. 1350/07 JOSE ALMEIDA LIRA, 3627/18 B&F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 3270/93 CAB. 2970/93 JOÃO ALBERTO TIOSSO, Arquite-se, assunto solucionado.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
Coordenador da Fiscalização de Obras

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS**

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
Coordenador da Fiscalização de Obras



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO COAL (SEAL) - DE 03 A 14.09.2018.**

### APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n.ºs.: EM 14.09.18- 3450/13-6902/18 INC NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: **EM 04.10.18-** 2840/14-1443/18- ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA, **EM 05.09.18-** 1979/18 MARTINS E PRADO EMPREEND. IMOB. LTDA, 4564/18-NORBERTO AUGUSTO PINTO NETO, 50946/84-6779/18-ITAU UNIBANCO S.A.; **EM 12.09.18-** 50.787/81-6553/18 ROBERTO FERREIRA BECHARA, ref. Piscina, 52.283/88-4311/18 LUIS CARLOS ARCON, 50.311/90-9502/17 ROGERIO ANTONIO EDUARDO ABINADER; **EM 14.09.18-** SEBASTIÃO NADUR DA SILVA, 9696/11-2250/18 CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA, 51.376/89-693/18 RONALDO DE CARVALHO CLAUDIO, 1826/18 ALICE FREITAS CARBINATI.

### CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: **EM 03.09.18-** 18619/92-11103/15-COND. MAR AZUL, 3729/02-3033/18-FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA, **EM 04.10.18-** 51128/84-2774/18-ELIANE MASSARELLI BARBIRATO, 51696/86-926/18-ANA CAROLINA DE A. PROENÇA, **EM 06.09.18-** 51401/86-2000/18-LUIZ CARLOS R. MARQUES, 1340/99-5044/17-VALTER LUIS PEREIRA LOPES, 6456/01-5042/17-NATALIA CARMIANO DE SOUZA, **EM 12.09.18-** 50.311/90-9502/17 ROGERIO ANTONIO EDUARDO ABINADER; **EM 14.09.18-** 6750/99-7946/17 (PETIÇÃO N.º 3722/18) CLÁUDIO GERMANO MARQUES MONTEIRO, 4969/95-3038/18 VALTER MARTINEZ ZUPPO, 3382/95-8208/17 FABRICIO MASSAO BARROS YOGUI, 2227/95-368/18 GERSON ARAUJO NORO, 4257/94-3009/18 (PETIÇÃO N.º 4095/18) AUGUSTO DA COSTA MAURICIO.

### REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;

Processo n.ºs: **EM 03.09.18-** 5828/09-3480/18- FRANCISCO SILVA DE SOUSA, **EM 06.09.18-** 3570/01-695/18-LIONEL SLOSBERGAS; **EM 12.09.18-** 7781/95-1531/14 (PETIÇÃO N.º 2649/18) ELISABETH FERRENTINI DE SOUZA, Retificação da área da piscina, 7263/14 (PETIÇÃO N.º 6183/17) JANE FERREIRA AGUIAR; **EM 14.09.18-** 21.812/97-4190/18 JOVELLI MARCATI.

### DESMEMBRAMENTO DE LOTE:

Processo n.ºs: **EM 12.09.18-** 3450/13-6728/18 INC NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA,.

### DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs: **EM 12.09.18-** 50.311/90-9502/17 ROGERIO ANTONIO EDUARDO ABINADER.

### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **EM 03.09.18-** 10089/11-5486/16-IZAEL RODRIGUES DE MOURA, 5394/07-6813/11-CLAUDIO SAULA CANATO E OU, 50631/82-1593/18-ALMIR ROGERIO DOS SANTOS, 7194/15-WALTER CONDE JR, 1623/04-10117/17-ORLI DE MORAES, 4358/18- MIGUEL ROBERTO T. KIRSTEN, 54998/92-1666/18-IVAN DE MELO VIEIRA, 5926/18-ELSIO CARDOSO DE LIRA, 52487/89-6382/13-COND. EDIF. POR T GRIMAUD, **EM 04.09.18-** 3193/02-1591/18- MANOEL DOS SANTOS GOMES, 11954/10-2436/18- HELENA DIAS DE OLIVEIRA CAMARGO, 10091/09-1262/18-LUIZ ROBERTO F. GONÇALVES, 3177/93-10367/17-VINICIUS ANACLETO DIAS, **EM 05.09.18-** 5087/18-AUDE MUQUER DE OLIVEIRA, **EM 05.09.18-** 6234/18- JULIANO BERTONCINI, 13093/96-5074/18-CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, 5444/10-RITA PINHEIRO CALDAS, 50035/89-10916/15-JORGE E. MATUK, 53101/88-2724/18-BRUNO PEDRO FERREIRA, **EM 06.09.18-** 5160/94-415/18-GINO GHILARDI NETO, 52168/86-5803/18- MAX DE F; MOREL, 50787/81-6553/18-ROBERTO F. BECHARA; **EM 10.09.18-** 51.923/87-981/18 (PETIÇÃO N.º 3973/18) ROBERTO LUIS BRITES DA SILVA, 69.486/92-7143/17 NELSON ISSAMU TSUKUDA, 247/99-10.249/17 DENISE ELAINE DO CARMO DIAS, 3656/95-3022/12 (PETIÇÃO N.º 3675/18 ANEXA AO P.A.10.398/17) JANINE DE LIMA SALLAN; **EM 11/09/18-** 51.818/90-9923/17 RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE, 54.266/91-2511/18 LEONIRIO JOSE DOMINGOS, 5520/99-11.331/15 (PETIÇÃO N.º 6942/17) APARECIDO PAVANELLI,



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

8738/00-788/18 JOSÉ EDMILSON DE AGUIAR; **EM 12.09.18-** 3450/13-6902/18 INC NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; **EM 12.09.18-** 1826/18 ALICE FREITAS CARBINATI, 50.478/82-11.578/15 (PETIÇÃO N.º 3489/18) CRISTIANO ROSSONI, 50.439/90-2687/18 FOKIN SIERGIUSZ, 5278/95-2643/18 CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LDA, 51.151/91-403/18 WERNER PICHOL, 4960/01-8182/17 (PETIÇÃO N.º 44449/18) WILSON ROBERTO DA SILVA, 32.125/76-3035/18 JORGE ELIAS MAHTUK, 52.633/89-2778/18 MARCIO DE SOUZA POLTO, 51.747/86-4462/18 VICENTE FARIAS DA COSTA, 10.749/10-2142/18 JOSE ANGELO BUENO, 6332/16-3746/18 ALDO DO CARMO FAZIOLI, 3066/18 FERNANDO APARECIDO NUCCI; **EM 13.09.18-** 25.057/77-3654/17 (PETIÇÃO N.º 873/18) JOEL MATEUS DOS SANTOS, 1878/18 REGINA CELIA MELLO SANTIAGO, 5073/18 PINHEIRO E ANJINHO PARICIPAÇÕES LTDA; **EM 14.09.18-** 51.101/85-1400/18 IARA BENEDITA MACHADO,, 51.182/90-7318/16 SIEMACO – ABC.

#### SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: **EM 03.09.18-** 53393/88-FABIO NILO DE OLIVEIRA, 7307/18-MARCEL CARVALHO DE ARAUJO, **EM 06.09.18-** 10152/10- MAX DE F. MOREL; **EM 10.09.18-** 7288/17 (PETIÇÃO N.º 4185/18) PAULO ROBERTO RAMOS ANKERKRONE, 6233/18 GISELE CRISTINA DA SILVA; **EM 11/09/18-** 1985/052549/18 (PETIÇÃO N.º 3474/18 E PETIÇÃO N.º 3644/18) VALDOMIRO ALVES DOS REIS; **EM 12.09.18-** 5272/00-1393/18 (PETIÇÃO N.º 4208/18) MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, qto. a desistência do processo n.º 1393/18. Arquite-se; 8402/15 (PETIÇÃO N.º 3954/18) WILSON NEPOMUCENO PEREIRA FILHO, cancele-se o processo e archive-se; 10.503/17 (PETIÇÃO N.º 4220/18) ALDINO LUIZ BENETTI, Archive-se; **EM 13.09.18-** 7405/18 RODRIGO DE ANGELO, 7435/18 STENIO JUCA SANTOS JUNIOR, 7603/18 GILBERTO VASCONCELOS NERI.

#### INDEFERIDO:

Processo n.ºs: **EM 03.09.18-** 8827/01-9707/17-THAYS CRISTINA RODRIGUES, 4539/06-253/18-BRAZ AGUIAR GOMES, 6140/17-7621/17-SIMONE SALLES DA SILVEIRA CHAVES, 7919/13-6611/15-JOSE CARLOS PEREIRA, 5458/13-ASSOC. DE MORADORES DA FAVELA DO JD. HELENA, 11118/12-1935/18-MARISA MENEGUETTI E OUTRO, 7579/12-3922/18-MARME E RODRIGUES PARTIC. LTDA, 6039/05-3889/16- MILTON MAY, 8489/03-3374/18-DOMINGOS R. CASTELO BRANCO, 5269/03-932/16-ARIEL S. DA SILVA, 1128/98-4098/12-IVANA P. B. DE NOVAES, 52910/87-2799/18-MAX DE F. MOREL, 50810/83-8018/17-IRLEDIO JOSE BERNARDI, 11409/11-11211/15- PEDRO DO ROSARIO BARCELOS, 7060/08-11654/15-EDSON GOMES DO NASCIMENTO, 144/15-5721/18-JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, 1207/03-4288/18- REJANE W. DA S. G. DE GODOY, 51256/86-920/95-EDMAR J. M. FIGUEIREDO, 773/94-220/18-IVAN DE CARVALHO, 5243/95-10308/17-ADRIANO D. RODRIGUES, 411394-3143/18-JAIRO MORETO GRANJA, 7132/98-3028/18-SEID GANIKO, 2552/98-9612/17-CLAUDOVINO P. DA SILVA, 4051/08-422/18-PAULO ALVES PEREIRA, 3991/05-13/18-JORGE RICARDO VIDAL DE ARAUJO, 4566/15- GERUZA DANIEL DE LIMA, 20173/92-9172/14- COND. EDIF. RIO DAS CONCHAS, 5297/18- JULIO CESAR B VEZZALI, 10251/17-VANIR C. DE OLIVEIRA, 33813/92-11212/11-JUBERTO BRAMBILLA, 5456/13-MOVIMENTO PRO MORADIA DE SUZANO, 3556/13-10768/15-LEANDRO EMERICK, 50650/83-2800/18-LUCIENE CORREA SALES MACHADO, 3144/07-324/18- PAULO ROBERTO BORGES DA COSTA, 3114/18-DAVI PALMA, 5455/13-MOVIMENTO PRO MORADIA DE SUZANO; **EM 10.09.18-** 2381/04-10.433/17 WALTER CORREIA DE ARAUJO, 7594/17 GILBERTO CELSO MILANÉSIO, 69.486/92-7143/17 (PETIÇÃO N.º 3487/18) NELSON ISSAMU TSUKUDA, mantenho o indeferimento; **EM 11/09/18-** 4471/03-2779/18 AGENOR RODRIGUES, 7069/04-2916/18 REGINALDO ROSA DA SILVA, 6312/15-11.399/15 (PETIÇÃO N.º 2612/18) LUIZ ANTONIO SARAU; **EM 12.09.18-** 3813/14-10.704/15 GILVAN DA CONCEIÇÃO, 50.607/84-6949/17 (PETIÇÃO N.º 3569/18) PRAIAS PAULISTAS S/A, 4067/17 (PETIÇÃO N.º 4272/18) HRM CONSTRUÇÕES LTDA, Mantido o indeferimento.

#### ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: **EM 03.09.18-** 4091/18- AFONSO C. SILVA, **EM 04.10.18-** 1302/99-MILTON LUIZ VAZ GOMES, **EM 05.09.18-** 11633/15- VALDIR GILBERTO CASSOLI, **EM 05.09.18-** 2274/99-MARIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, 50974/82-325/18—MARCIO JOSE ALVES, **EM 06.09.18-** 5456/08-IVETE VERNIER PACHECO, 9505/17-MIGUEL FLAVIO MONTEIRO, 10316/17-ELIO MULLER SCHULTZ, 8633/17- MARIA LUZINETE DA SILVA.





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs: **EM 03.09.18-** 3626/05-9462/15-HOZANA ROSA DE ASSUNÇÃO SANTOS, 3190/16-160/18- EDSON POLI, 3159/93-217/18-CELIA GOTO ISHIKAWA, 16209/97-450/18- ANTONIO CLAUDIONOR DOS SANTOS, 4689/00-11610/15- ALCIDES JOSE DE LIMA, 5006/17- COND. EDIF. ILHA DE VENEZIA, 4715/13-11228/15- FRANCISCO CARLOS SABINO, 3771/99-211/18- ANGELA MARIA DE SOUZA, 2041/05-6188/16-SOLANGE BRAZ DA S. RODOLFO.

## REVOGO O DESPACHO DE .../.../.....:

Processo n.ºs: **EM 05.09.18-**3842/15-1267/18-FERNANDO BONATTO SCAQUETTI; **EM 11/09/18-**51.818/90-9923/17 RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE despacho exarado em 20/04/18.

## NADA HÁ QUE CERTIFICAR:

Processo n.ºs: **EM 12.09.18-** 5272/00-1393/18 (PETIÇÃO N.º 4200/18) MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, Não há como emitir certidão sem a conclusão do processo de desmembramento.

Vanderlei Poletto-Reg.393-2  
Coordenador COAL



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Atos do COAL(SEAL) - DE 03 A 14.09.2018.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**416/14-420/14 (PETIÇÃO N.º 4316/18)** GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA. Em 04.09.18; **2898/17-3206/18 (PETIÇÃO N.º 3796/18)** TRMG LT01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Certifique-se a certidão retificada, pago os emolumentos em 30 dias. Em 04.09.18; **51.380/91-5298/07 (PETIÇÃO N.º 3483/18)** FABIO DOS SANTOS NEVES. Em 05.09.18; **53.903/92-6315/99 (PETIÇÃO N.º 4087/18)** JORGE ELIAS MAHTUK. Em 06.09.18; **8809/99-1408/10 (PETIÇÃO N.º 4164/18)** EDINALDO SOUZA MARANHÃO. Em 06.09.18; **50.732/87-4376/18 (PETIÇÃO N.º 4430/18)** PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO. Em 11.09.18; **6715/03-230/18 (PETIÇÃO N.º 4334/18)** JAIRO RODRIGUES BATISTA. Em 11.09.18; **50.128/89 (PETIÇÃO N.º 4594/18)** FANTONHO FERREIRA DE CASTRO. Em 12.09.18; **2037/98-7502/09 (PETIÇÃO N.º 4453/18)** RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA. Em 12.09.18; **7870/99-4515/03 (PETIÇÃO N.º 4432/18)** PALMIRA BORGES BAZIQUETTO. Em 12.09.18; **7607/18** PAULO VOLINO JUNIOR. Em 12.09.18; **7608/18** MARCIA REGINA DE OLIVEIRA. Em 12.09.18; **2982/08 (PETIÇÃO N.º 4561/18)** ANTONIO DONISETI DOS SANTOS. Em 12.09.18; **50.218/85-5510/18** ATACAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Em 14.09.18; **1909/17 (PETIÇÃO N.º 4434/18)** NILSON DOS SANTOS MARQUES. Em 14.09.18.

VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2  
COORDENADOR-COAL



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 269, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MARCELL DA SILVA LEITE**, Registro Funcional n. 5811, do cargo em comissão de **OUVIDOR - OUV**, nomeado através da Portaria n. 454/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 270, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **GLALBER SILVINO HORA**, Registro Funcional n. 2338, do cargo em comissão de **CONTROLADOR - CTR**, nomeado através da Portaria n. 14/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO**, Registro Funcional n. 5800, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - AAJ**, nomeada através da Portaria n. 383/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 272, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Registro Funcional n. 1122, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA - AGP**, nomeado através da Portaria n. 386/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 273, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, Registro Funcional n. 5656, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA - AGP**, nomeado através da Portaria n. 279/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 274, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **JEFFERSON RICARDO DO ESPÍRITO SANTO**, Registro Funcional n. 5669, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA - AGP**, nomeado através da Portaria n. 50/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 275, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, Registro Funcional n. 2935, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE - AEG**, nomeada através da Portaria n. 16/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 276, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **SÉRGIO LUÍS DIAS SANTANA DE ARAÚJO**, Registro Funcional n. 5073, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE - AEG**, nomeado através da Portaria n. 400/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 277, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **CLEBSON CAETANO SANTOS**, Registro Funcional n. 5647, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE - AEG**, nomeado através da Portaria n. 17/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 278, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **HELGA FERES**, Registro Funcional n. 5809, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE - AEG**, nomeada através da Portaria n. 451/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 279, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **SÉRGIO MAGRI FERREIRA**, Registro Funcional n. 4650, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - API**, nomeado através da Portaria n. 349/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 280, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **DIEGO EDUARDO BACHIEGA DA SILVA**, Registro Funcional n. 5650, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - API**, nomeado através da Portaria n. 85/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 281, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **RENATA COSTA OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 5662, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - API**, nomeada através da Portaria n. 271/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 282, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **UBIRAJARA FERREIRA DE SOUZA**, Registro Funcional n. 5666, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - API**, nomeado através da Portaria n. 81/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 283, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MÁRCIO RODRIGO DE MOURA ANNUNCIATO**, Registro Funcional n. 5786, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - API**, nomeado através da Portaria n. 365/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 284, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **SIDNEI LOURENÇO SILVA JÚNIOR**, Registro Funcional n. 5641, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS - ARL**, nomeado através da Portaria n. 11/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 285, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA**, Registro Funcional n. 4745, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PUBLICIDADE - COPU**, nomeado através da Portaria n. 453/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 286, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **ELIANA DE LIMA CIRQUEIRA**, Registro Funcional n. 5649, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA - COIM**, nomeada através da Portaria n. 52/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 287, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, Registro Funcional n. 3116, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE GABINETE - COGA**, nomeado através da Portaria n. 20/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 288, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, Registro Funcional n. 2668, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CGAO**, nomeada através da Portaria n. 115/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 289, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MARCELO CARVALHO COSTA**, Registro Funcional n. 559, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO – CORC**, nomeado através da Portaria n. 22/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 290, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **LUÍS ANTONIO AIHARA**, Registro Funcional n. 5661, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO – COPA**, nomeado através da Portaria n. 57/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 291, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **CARMELO MÁRIO BARONE**, Registro Funcional n. 4734, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – CCGC**, nomeado através da Portaria n. 12/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 292, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MICHELLE VAZ AMARAL**, Registro Funcional n. 1996, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE MODERNIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS – CMNP**, nomeada através da Portaria n. 19/17.

**Parágrafo único.** A servidora supracitada também fica **EXONERADA** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE TÉCNICA LEGISLATIVA – COTL**, para o qual havia sido nomeada, interinamente, sem qualquer acréscimo pecuniário, através da Portaria n. 156/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 293, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **ADRIEL MACKOVIK**, Registro Funcional n. 5810, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CLOS**, nomeado através da Portaria n. 449/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 294, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **ADRIANA RAMACCIOTTI VILLARINO**, Registro Funcional n. 2517, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES COMUNS – CLIC**, nomeada através da Portaria n. 83/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 295, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MARCOS ANDRÉ PEREIRA**, Registro Funcional n. 352, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS – COEA**, nomeado através da Portaria n. 45/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 296, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **CLEIDE ALVES DA SILVA**, Registro Funcional n. 358, do cargo em comissão de **COORDENADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO – COFP**, nomeada através da Portaria n. 110/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 297, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **OSMAR ALVES DE MOURA**, Registro Funcional n. 1654, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO – COSO**, nomeado através da Portaria n. 109/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 298, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **PATRÍCIA GONÇALVES BAISI**, Registro Funcional n. 991, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE – COOC**, nomeada através da Portaria n. 236/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 299, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **ROSELI APARECIDA CURRALO**, Registro Funcional n. 1737, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE TESOUREARIA – COTE**, nomeada através da Portaria n. 41/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 300, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MARA LÚCIA LARA FERNANDES**, Registro Funcional n. 375, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE RECEITA – CORE**, nomeada através da Portaria n. 43/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 301, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MAURÍCIO ANTÔNIO MORENO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 5639, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO – CAPR**, nomeado através da Portaria n. 47/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 302, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **CEZAR CAMPOREZI JORGE**, Registro Funcional n. 5644, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES – COFA**, nomeado através da Portaria n. 48/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 303, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **HERMENEGILDO RASCIO NETO**, Registro Funcional n. 5677, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ANÁLISE E CONTROLE – COAC**, nomeado através da Portaria n. 91/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 304, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **ODAIR APARECIDO RIBEIRO CAMPOS**, Registro Funcional n. 5682, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA – COIN**, nomeado através da Portaria n. 92/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 305, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **JÚLIO FERNANDES LOURENÇO**, Registro Funcional n. 3115, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS – CPM**, nomeado através da Portaria n. 106/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 306, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **ETIENE MOLON JUNGERS**, Registro Funcional n. 5652, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO ESPAÇO CIDADÃO – COEC**, nomeada através da Portaria n. 97/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 307, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **LUCI ELLEN CARVALHO JACINTO COELHO**, Registro Funcional n. 5730, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS – COPS**, nomeada através da Portaria n. 269/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 308, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MARIANA SANTOS SOUSA**, Registro Funcional n. 3947, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DO CRAS – CGCR**, nomeada através da Portaria n. 127/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 309, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MARIA APARECIDA BATISTA MATOS DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4390, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - COMC**, nomeada através da Portaria n. 126/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 310, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **CLÁUDIO SAULO ORTIZ CANATO**, Registro Funcional n. 906, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALTA COMPLEXIDADE – CACO**, nomeado através da Portaria n. 95/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 311, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DA SILVA**, Registro Funcional n. 1187, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – COLA**, nomeada através da Portaria n. 168/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 312, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **MYLENE VAZ PINTO LYRA**, Registro Funcional n. 4820, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COED**, nomeada através da Portaria n. 59/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 313, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**, Registro Funcional n. 4986, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL – CPLA**, nomeado através da Portaria n. 124/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 314, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **FELIPE EBLING**, Registro Funcional n. 5658, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – CFAM**, nomeado através da Portaria n. 56/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 315, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **VALDIZAR ALBUQUERQUE DA SILVA**, Registro Funcional n. 5665, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES – CCOC**, nomeado através da Portaria n. 55/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 316, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **AMAURY FERNANDO TAVARES**, Registro Funcional n. 256, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE URBANISMO – COUR**, nomeado através da Portaria n. 96/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 317, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **GIULIANA BIZZARRO**, Registro Funcional n. 5792, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CODU**, nomeada através da Portaria n. 350/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 318, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **VANDERLEI POLETTO**, Registro Funcional n. 393, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - COAL**, nomeado através da Portaria n. 147/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 319, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 339, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO – COFI**, nomeado através da Portaria n. 98/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 320, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **RENILDO ANTUNES DE SOUZA**, Registro Funcional n. 2673, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CORREGEDORIA – CCOR**, nomeado através da Portaria n. 104/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 321, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JÚNIOR**, Registro Funcional n. 2081, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CAPL**, nomeado através da Portaria n. 63/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 322, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **SHIRLEY MARIA DOS SANTOS NAGAI**, Registro Funcional n. 5336, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS – CDP**, nomeada através da Portaria n. 455/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 323, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **ANTÔNIO SILVA NETO**, Registro Funcional n. 3277, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CPIE**, nomeado através da Portaria n. 33/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 324, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **VAGNER RIESCO**, Registro Funcional n. 5668, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES NÁUTICOS – CNAU**, nomeado através da Portaria n. 28/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 325, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **ANTÔNIO CARLOS CARVALHO NUNES**, Registro Funcional n. 5636, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE EVENTOS – COOE**, nomeado através da Portaria n. 32/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 326, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **FABIANA DE AMORIM BIZON**, Registro Funcional n. 5736, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA – CATB**, nomeada através da Portaria n. 315/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 327, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **VALNEIDA DE FÁTIMA SOUZA**, Registro Funcional n. 5764, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESPECIALIDADES – CESP**, nomeada através da Portaria n. 352/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 328, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **RICARDO ANTÔNIO TEIXEIRA GALVANESE**, Registro Funcional n. 5653, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CUEM**, nomeado através da Portaria n. 88/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 329, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **DAIANE ALBERGARIA**, Registro Funcional n. 5706, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL – COSB**, nomeada através da Portaria n. 159/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 330, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **FABIANA GONÇALVES BONIFÁCIO LESSI**, Registro Funcional n. 5676, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA – CRES**, nomeada através da Portaria n. 367/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 331, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **LÚCIA PERES GUIMARÃES**, Registro Funcional n. 245, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CVEP**, nomeada através da Portaria n. 152/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 332, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **WALTER TAVARES JÚNIOR**, Registro Funcional n. 2046, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE FATURAMENTO – CFAT**, nomeado através da Portaria n. 182/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 333, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS**, Registro Funcional n. 4812, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE GERENCIAMENTO – CODG**, nomeado através da Portaria n. 323/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **JULIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 5807, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE HABITAÇÃO – CHAB**, nomeada através da Portaria n. 435/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 335, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **CARLOS WILSON BARDINI**, Registro Funcional n. 5681, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CORF**, nomeado através da Portaria n. 26/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 336, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Registro Funcional n. 4037, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEOS – CNUC**, nomeado através da Portaria n. 100/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 337, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **RENATA DE BRITO**, Fotógrafa, Registro Funcional n. 949, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FOTO E VÍDEO – DIFVI**, designada através da Portaria n. 112/2017.

**§ 1º** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**§ 2º** Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 338, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **VERÔNICA APARECIDA SANT'ANA COLLAZO DOS SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1730, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIEXP**, designada através da Portaria n. 35/2017.

**§ 1º** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**§ 2º** Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 339, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **ALEXANDRE CÍCERO DA SILVA**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 691, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE – COMSU**, designado através da Portaria n. 86/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 340, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1791, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS – DICOC**, designada através da Portaria n. 84/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 341, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **AILTON ANTÔNIO DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2520, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO – DIPAR**, designado através da Portaria n. 44/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 342, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **NORBERTO MIGUEL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 403, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIVEX**, designado através da Portaria n. 46/2017.

**§ 1º** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**§ 2º** Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 343, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO**, Engenheiro Eletricista, Registro Funcional n. 1306, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS – DIVPU**, designado através da Portaria n. 221/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 344, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **MARCO SILVA SANT'ANNA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1952, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO – DICEM**, designado através da Portaria n. 167/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 345, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, Eletricista, Registro Funcional n. 2435, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ELÉTRICA E HIDRÁULICA – DEHID**, designado através da Portaria n. 166/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 346, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **JUVENAL ANTÔNIO JUSTO DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 1104, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA – DIOME**, designado através da Portaria n. 105/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 347, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **DIMAS DOS SANTOS ROSSI**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1747, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – DIGOR**, designado através da Portaria n. 120/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 348, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **ELAINE MONTEIRO DE BRITO**, Telefonista, Registro Funcional n. 1222, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE - DEXPE**, designada através da Portaria n. 222/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 349, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **JAMILE DA SILVA LIMA**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4118, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - DIEIC**, designada através da Portaria n. 199/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 350, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **FABIANA TRINDADE BEATH**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 2723, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – DIAAV**, designada através da Portaria n. 136/2017.

**§ 1º** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**§ 2º** Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 351, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **DANIELLA JORGETTI**, Secretária de Escola, Registro Funcional n. 4023, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – DPVMA**, designada através da Portaria n. 219/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 352, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **JOÃO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 5180, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL – DIVPE**, designado através da Portaria n. 218/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 353, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **MARIA ANGÉLICA DE ARAÚJO CRUZ**, Assistente Social, Registro Funcional n. 2498, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - DICID**, designada através da Portaria n. 343/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 354, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **DIUVER CLAY GUEDES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1739, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – EXPED**, designado através da Portaria n. 344/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 355, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1280, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DICOA**, designado através da Portaria n. 258/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 356, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **CINTHIA PESTANA GOMES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 315, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIVIS**, designada através da Portaria n. 345/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 357, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **EDUARDO DIMITROUVI PENHA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1787, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES - DIINS**, designado através da Portaria n. 148/2017.

**§ 1º** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**§ 2º** Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 358, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – DIFOP**, designado através da Portaria n. 181/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 359, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **VITALINA COSTA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 543, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - DIPOS**, designada através da Portaria n. 244/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 360, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 372, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DVEXP**, designada através da Portaria n. 111/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 361, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 121, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENADORIA OPERACIONAL – DCOOP**, designado através da Portaria n. 102/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 362, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **EMILIANO ALVES COSTA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 111, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA – DIJUD**, designado através da Portaria n. 103/2017.

**§ 1º** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**§ 2º** Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 363, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **CLÓVIS RASTELI JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – DIETR**, designado através da Portaria n. 68/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 364, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **JOSÉ CARLOS ALVES**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1762, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO – DITSI**, designado através da Portaria n. 66/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 365, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **ALEX DIAS DE FREITAS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1972, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DIFTT**, designado através da Portaria n. 224/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 366, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **WELSON SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Monitor de Atividades Esportivas, Registro Funcional n. 216, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR – DIJMI**, designado através da Portaria n. 69/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 367, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **CÁSSIA DOS SANTOS GASPAR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIXPE**, designada através da Portaria n. 67/2017.

**§ 1º** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**§ 2º** Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 368, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **FABIANE AUGUSTO DIAS**, Enfermeira, Registro Funcional n. 575, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO ADULTO – DISAD**, designada através da Portaria n. 146/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 369, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **VANESSA XAVIER OLIVEIRA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2655, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL - DSMEN**, designada através da Portaria n. 317/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 370, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1746, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISIOTERAPIA – DIFIS**, designado através da Portaria n. 150/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 371, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **ANDREA MATTOSO SAUDA**, Escrivã, Registro Funcional n. 522, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DIVOF**, designada através da Portaria n. 220/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 372, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **LISÂNGELA MACÁRIO ERRERIAS DOS SANTOS**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 366, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ZONOSE – DIVZO**, designada através da Portaria n. 149/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 373, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **DANIELA TEIXEIRA MARIANO**, Arquiteta, Registro Funcional n. 2058, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS - DIPRO**, designada através da Portaria n. 228/2017.

**§ 1º** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**§ 2º** Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 374, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS**, Desenhista Projetista, Registro Funcional n. 281, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES – DIEDI**, designado através da Portaria n. 75/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 375, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **LUIZILDA CELSA DE MACEDO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2073, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS – DCCCO**, designada através da Portaria n. 183/2017.

**§ 1º** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**§ 2º** Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 376, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, a servidora pública **MILENA NETO PINTO DE CAMPOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1749, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – PGEXP**, designada através da Portaria n. 118/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 377, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera/dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1001738-48.2018.8.26.0075, para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas;

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei que readequa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal foi enviado para apreciação dos Nobres Edis, estando em tramitação naquela Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, o servidor público **FÁBIO BENEDITO LEITE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2605, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – DIDAT**, designado através da Portaria n. 49/2017.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que o servidor público é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 378, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera e nomeia o servidor público que menciona para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de setembro de 2018, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Registro Funcional n. 4037, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL – DDC**, para o qual havia sido nomeado, interinamente, através da Portaria n. 563/2017.

**Art. 2º NOMEAR**, a partir de 21 de setembro de 2018, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL – DDC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania - SC, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 379, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 –

Instaura SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 6517/2018, para que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 380, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia o servidor público municipal Glalber Silvino Hora para atuar na equipe da Unidade Central de Controle Interno.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidores efetivos para atuarem na equipe da Unidade Central de Controle Interno, nos termos do art. 7º, § único, da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de setembro de 2018, o servidor público municipal **GLALBER SILVINO HORA**, Registro Funcional n. 2338, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, para atuar na equipe da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, nos termos Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

**Parágrafo único.** O servidor supracitado fará jus à gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do vencimento do nível 10A, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 21 de setembro de 2018.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 381, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Governo e Gestão, **Gustavo Ramos Melo**, e o Secretário de Meio Ambiente, **Marco Antônio de Godoi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a concordância da servidora Sandra Regina Almeida em prestar serviços junto à Secretaria de Meio Ambiente, conforme demonstrado no Memorando n. 233/2018-SG;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 1º de outubro de 2018, a servidora pública municipal **SANDRA REGINA ALMEIDA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1983, da Secretaria de Governo e Gestão – SG, para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SM**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 21 de setembro de 2018.**

**Gustavo Ramos Melo**  
**Secretário de Governo e Gestão**

**Marco Antônio de Godoi**  
**Secretário de Meio Ambiente**